



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 038/2018  
DE 03 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerara Sra. Gabriella Terra Pereira, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de julho de 2018.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -